

## **INDICAÇÃO Nº60/2001.**

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de adquirir 2 (dois) bebedouros de água, sendo um para a Prefeitura Municipal Cabeceira Grande e outro para a Administração do Distrito de Palmital de Minas.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2001.

**VEREADOR JORIVÊ ANTONIO DE OLIVEIRA**